



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 44 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002383/2026-13

Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, a Portaria nº 309/2025 - PORTARIAS/CON, constitui a Comissão Consultiva Local para implementação da jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, como segue:

DISPENSAR:

JUAREZ VICENTE, Siape 15***10 - Coordenadora da CIS Local, Presidente nato da Comissão

NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, Siape18***77 - representante CGP - suplente

DESIGNAR:

LUIS RICARDO BASTOS DA SILVA, Siape 34***15, Coordenador

CAROLINE VIDAL CABEZAS Siape 17***40 - representante CGP - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:27)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **68ba7d73eb**